



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco /MG

Apresento a V. Ex^a.,nos termos do § 1º e 3 § do art .24 do Regimento Interno,a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal ,ouvindo o plenário e se aprovada , **SUGERE AO SR. PREFEITO QUE SEJA AMPLIADO O HORARIO DE FUNCIONAMENTO DE TODAS CRECHES DO MUNÍCIPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO DE 6 HORAS DA MANHÃ AS 18 HORAS DA TARDE,AMPLIANDO EM 2 TURNOS 6 HORAS CADA TURNO PARA NÃO SOBRECARREGAR OS PROFISSIONAIS QUE JÁ ESTÃO MUITO SOBRECARREGADO E POUCO VALORIZADO.**

JUSTIFICATIVA

Essa é uma reivindicação antiga de todas as mães que nos procura,com a ampliação desse horário ajudara muito as mães que pegam cedo ou param mais tarde assim economizando a para essas mães que muitas das vezes pagam pessoas para olhar seus filhos,não podemos também esquecer que os profissionais que atuam nas creches precisam de uma valorização melhor porque infelizmente estão esquecidos pelo poder publico, essa ampliação poderá seguir como referencia a nossa cidade vizinha de Ubá que foi feito a ampliação em 2 turnos para os profissionais cada turno de 6 horas assim ira atender uma demanda dessas classes de profissionais na diminuição de cargas horária e atender os pais também com ampliação do horário funcionamento.**SEGUE EM ANEXO FOTO DA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA DE UBÁ SOBRE A AMPLIAÇÃO DO HORARIO DE FUNCIONAMENTO DAS CRECHES DE UBÁ.**

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 18 de Fevereiro de 2025

**Vereador Alex Vinicius Coelho PDT
(Alex da Auto Escola)**



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

